



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

PORTARIA SAAE-IBI - N° 20/2023

Dispõe sobre escala de plantão.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as solicitações de serviços extraordinários nos finais de semana e feriados; considerando a necessidade de regulamentar a escala de plantões dos servidores e encarregados; considerando a Portaria SAAE IBI 28/2015;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a escala de plantão conforme anexo I.

Art. 2° A escala de plantão com rodízio é específica para os finais de semana e feriados.

Art. 3° A escala poderá ser alterada com prévio aviso e/ou de comum acordo, o que se dará por meio de memorando expedido pela Diretoria com o "ciente" por parte do servidor.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiraçu/ES, 1° de fevereiro de 2023.


Igino César Rezende Netto
Diretor Executivo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES
Anexo I

ESCALA DE PLANTÃO

| Mês | Dia | Nome |
|----------------|---------|--|
| Fevereiro/2023 | 04 e 05 | Elivelton Machado De Souza Sergio Secondina Gratz |
| | 11 e 12 | Fredson Bruzello Alves Ronaldo Neves Dos Santos |
| | 18 e 19 | Elivelton Machado De Souza Sergio Secondina Gratz |
| | 20 e 21 | Fredson Bruzello Alves Ronaldo Neves Dos Santos |
| | 25 e 26 | Elivelton Machado De Souza Sergio Secondina Gratz |